

[Página Principal](#) > ... > [Legislação e Jurisprudência](#) > [Identificador Europeu Da Jurisprudência \(ECLI\)](#) > [Finland](#)

Identificador europeu da jurisprudência (ECLI)

Conteúdo fornecido por
Finlândia



Finlândia

A Finlândia utilizará o Identificador Europeu da Jurisprudência (ECLI) em todas as bases de dados de jurisprudência do Finlex, o banco de dados jurídico nacional.

Coordenador nacional do ECLI

O coordenador nacional do ECLI é Aki Hietanen, do Ministério da Justiça finlandês. Endereço de correio eletrónico: finlex@om.fi.

Código do país

O código do país para a Finlândia é [FI].

Criação do ECLI nacional

A Finlândia utilizará o Identificador Europeu da Jurisprudência (ECLI) em todas as bases de dados de jurisprudência do Finlex, o banco de dados jurídico nacional. A utilização do identificador foi inicialmente testada nas bases de dados de jurisprudência do Supremo Tribunal Finlandês (*korkein oikeus*) e do Supremo Tribunal Administrativo (*korkein hallinto-oikeus*). O identificador será igualmente utilizado nas bases de dados dos tribunais de recurso (*hovioikeudet*), dos tribunais administrativos (*hallinto-oikeudet*) e dos tribunais de competência especializada (*erityistuomioistuimet*). Em 2017, os metadados das sentenças foram enriquecidos com os metadados do ECLI. Os metadados da *Dublin Core Metadata Initiative* já estão a ser utilizados nas bases de dados de jurisprudência do Finlex.

O ECLI é igualmente utilizado na base de dados de doutrina jurisprudencial do Finlex, que contém referências a decisões judiciais assentes na doutrina jurídica finlandesa desde 1926. A jurisprudência consiste em acórdãos proferidos, nomeadamente, pelo Supremo Tribunal Finlandês, pelo Supremo Tribunal Administrativo, pelos tribunais de recurso, pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.

Criação do ECLI nacional

Supremo Tribunal: ECLI:FI:KKO:2017:21

Supremo Tribunal Administrativo: ECLI:FI:KKO:2017:63

- Resumos de processos: ECLI:FI:KHO:2010:T3764

Tribunais de recurso:

- Tribunal de Recurso de Helsínquia (*Helsingin hovioikeus*) – ECLI:FI:HELHO:2011:5
- Tribunal de Recurso da Finlândia Oriental (*Itä-Suomen hovioikeus*) – ECLI:FI:ISHO:2011:4

- Tribunal de Recurso de Kouvola (*Kouvolan hovioikeus*) – ECLI:FI:KOUHO:2009:3
- Tribunal de Recurso de Rovaniemi (*Rovaniemen hovioikeus*) – ECLI:FI:RHO:2010:8
- Tribunal de Recurso de Turku (*Turun hovioikeus*) – ECLI:FI:THO:2011:2
- Tribunal de Recurso de Vaasa (*Vaasan hovioikeus*) – ECLI:FI:VHO:2011:7

Tribunais administrativos:

- Tribunal Administrativo de Helsínquia (*Helsingin hallinto-oikeus*) – ECLI:FI:HELHAO:2011:11.0378.255
- Tribunal Administrativo de Hämeenlinna (*Hämeenlinnan hallinto-oikeus*) – ECLI:FI:HAMHAO:2011:11.0378.255
- Tribunal Administrativo de Kouvola (*Kouvolan hallinto-oikeus*) – ECLI:FI:KOUHAO:2011:11.0379.25
- Tribunal Administrativo de Kuopio (*Kuopion hallinto-oikeus*) – ECLI:FI:KUOHAO:2011:11.0377.25
- Tribunal Administrativo de Oulu (*Oulun hallinto-oikeus*) – ECLI:FI:OULHAO:2011:11.0375.25
- Tribunal Administrativo de Rovaniemi (*Rovaniemen hallinto-oikeus*) – ECLI:FI:ROVHAO:2011:11.0373.25
- Tribunal Administrativo de Turku (*Turun hallinto-oikeus*) – ECLI:FI:TURHAO:2011:11.0293.15
- Tribunal Administrativo de Vaasa (*Vaasan hallinto-oikeus*) – ECLI:FI:VAHAO:2011:11.0371.25
- Tribunal Administrativo de Alanda (*Ahvenanmaan hallinto-oikeus*) – ECLI:FI:AALHAO:2011:11.0372.25

Tribunal da Segurança Social (*Vakuutusoiikeus*) – ECLI:FI:VAKO:2016:3003

Tribunal de Trabalho (*Työtuomioistuin*) – ECLI:FI:TT:2016:128

Tribunal de Mercado (*Markkinaoikeus*) – ECLI:FI:MAO:2010:595

Ligações úteis

[Finlex – banco de dados jurídicos nacional](#)

■ Última atualização: 19/05/2024

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.